

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>326</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008**

--- Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, na sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado e Eng. Humberto da Silva Marques, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador Paulo Manuel Timóteo Leandro, por se encontrar de férias. --

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Dr.<sup>a</sup> Anabela Afonso - Directora de Departamento, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dezassete minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência das instalações. De seguida leu a ordem do dia da presente reunião e solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e um, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia seis de Outubro de dois mil e oito. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- O Senhor Vereador José Machado fez uma referência positiva por a actas estarem em dia pela segunda reunião consecutiva, e fez votos para que assim continue até ao final deste mandato. -----

--- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente comunicou que desde o dia treze de Outubro exercia funções no Município de Óbidos, como Directora de Departamento, a Dr.<sup>a</sup> Anabela Afonso, jurista de profissão, com uma bem amadurecida vida profissional, reunindo condições mais do que suficientes para resolver os conteúdos inerentes ao seu cargo. Também há algumas semanas atrás, referiu o Senhor Presidente, o Senhor Engenheiro Pardal tinha tomado posse como Chefe de Divisão. Acrescentou que se encontravam ainda em concurso mais duas chefias de divisão, estando já uma delas em fase de audiência prévia e, logo que os três chefes de divisão estejam em funções, o Município passaria a ter a sua zona intermédia preenchida, e assim seria mais eficaz do ponto de vista organizacional. -----

--- O Senhor Presidente disse que nos últimos anos a Câmara tinha procurado obter o máximo de financiamentos, com a apresentação de muitas candidaturas para efectuar obras no concelho, o que tinha ajudado a realizar velhos sonhos e aspirações das populações. Estavam este ano já várias candidaturas aprovadas no âmbito do QREN, com destaque para as dos dois complexos escolares, no valor de cerca de três milhões de euros, cujos contratos já estavam assinados. -----

--- Mais informou o Senhor Presidente que tinham aberto agora concursos para as redes urbanas para a competitividade e inovação, que pressupunha a existência de pelo menos três cidades que formassem uma parceria. O Município de Óbidos tinha apresentado uma primeira candidatura para a rede ECOS – Energia e Construção Sustentável. A segunda rede a que o Município se candidatou foi para a redução de gases de efeito estufa, cujos parceiros são Santarém, Guarda e Fundão. Se esta candidatura muito ambiciosa, de quatro milhões e trezentos e vinte mil euros, for aprovada, havia condições de se poder avançar rapidamente, senão haveria que insistir e encontrar outras formas de financiar estes objectivos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>327</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

Um terceira rede, de nome Economias Criativas, sendo provavelmente a única apresentada ou uma das muito poucas do país apresentadas nesta área das indústrias criativas. Acompanhavam o Município de Óbidos nesta candidatura os Municípios de Guimarães, Portalegre, Montemor-o-Velho e Montemor-o-Novo. -----

--- O Senhor Presidente informou que estas duas últimas candidaturas são lideradas pela Câmara de Óbidos, o que significava que toda a preparação e responsabilidade da candidatura pertenciam ao município líder. -----

--- Acrescentou que estas Redes não põem em causa a herança patrimonial recebida, ajudando, a preservar e garantir a qualidade de vida aos seus habitantes. -----

--- Mencionou ainda o Senhor Presidente que também estavam bem encaminhadas uma série de candidaturas para caminhos rurais, a executar em todo o concelho. A apresentação de todas estas candidaturas era demonstrativo de que a Câmara Municipal procurava soluções para conseguir dinheiros públicos para satisfazer as necessidades e resolver os problemas do concelho de Óbidos. -----

--- O Senhor Presidente fez referência às obras em curso e previstas para a freguesia do Vau e agradeceu a todos os proprietários que têm contribuído para a projecção desta terra, nomeadamente com a cedência de terrenos, viabilizando obras importantes para os vauenses. Disse que estava muito reconhecido também à Junta de Freguesia, que se tem mostrado incansável na mediação e ajuda na procura do justo equilíbrio, numa visão de desenvolvimento da comunidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O senhor Presidente deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Usou da palavra o senhor Augusto Joaquim Fernandes, que referiu que uma creche, o centro de convívio de apoio aos idosos e o apoio domiciliário seriam as prioridades para a freguesia do Vau. Disse que a falta de fixação de pessoas na freguesia se devia á falta de terrenos para construção, o que obrigava os jovens casais a irem morar para Caldas da Rainha. Por último sugeriu que a estrada das Favacas passasse a ser designada por estrada das carneiras. -----

--- O Senhor Presidente disse que o problema dos terrenos para construção era o elevado preço e a tendência seria para que subissem ainda mais, devido ao progresso a que a freguesia do Vau estava sujeita. Contudo, o Município estava a dotar o concelho de habitação social destinada às famílias com maiores carências económicas, num total de trinta e duas habitações. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** **Descarga intempestiva na Barragem do rio Arnóia** – O Senhor Vereador José Machado perguntou se a Câmara tinha conhecimento do motivo que originou, recentemente, uma descarga intempestiva na barragem do rio Arnóia, pois que não sendo da responsabilidade directa do município, convinha perceber o que tinha acontecido e tomar medidas para que não se repetisse. Agora não tinha tido consequências de maior dada a proximidade da época das chuvas mas, se tivesse ocorrido na primavera, essas consequências seriam mais graves. ----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques comunicou que essa ocorrência se deveu a um acto de vandalismo de que a barragem foi alvo. Mais esclareceu que a Câmara, ao ter tomado conhecimento desse facto, alertou de imediato as entidades responsáveis, que só resolveram o problema passadas várias horas. O mesmo vereador afirmou que, na sequência desta preocupação do Senhor Vereador José Machado, deixava uma preocupação maior, relacionada com a não execução prática para a qual a barragem foi construída, já que era um projecto âncora para o desenvolvimento rural do concelho de Óbidos, para a execução de uma rede de rega de mil e trezentos hectares. Acrescentou que se tinha assistido à inauguração desta obra com pompa e circunstância, acabando por se esquecer o sentido de desenvolvimento que inicialmente se pretendia retirar com a

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>328</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

construção da barragem, porque alegava agora o governo que existiam outros projectos mais prioritários e que não existiam actualmente condições para desenvolver este projecto de rede de rega. -----

--- **Auxiliares educativos em serviço no Complexo dos Arcos** – Na sequência do concurso, o Senhor Vereador José Machado perguntou quantos auxiliares educativos foram admitidos para a nova Escola dos Arcos e que tipos de contratos tinham esses auxiliares educativos que recentemente iniciaram funções. -----

--- O Senhor Presidente esclareceu que tudo tinha decorrido dentro da normalidade, tendo o Agrupamento de Escolas recrutado as pessoas e o Município de Óbidos dava a sua colaboração nos termos protocolados no documento aprovado recentemente pela Câmara e pela Assembleia Municipal, sendo o regime definido pelo Agrupamento e o apoio financeiro dado pelo Município. Informou que este protocolo só produzia efeitos a partir do dia um de Janeiro de 2009 e que os auxiliares de acção educativa estavam contratados a termo. -----

--- **Moção sobre a nova entidade “Turismo do Oeste”** – O Senhor Vereador José Machado apresentou a seguinte moção, sugerindo a sua aprovação: - **“Turismo do Oeste** ---- Foram publicados no Diário da República do passado dia 13 de Outubro, os estatutos da nova entidade regional “Turismo do Oeste”. -----

É um passo importante para garantir que o Oeste continuará a ter uma entidade regional de turismo. -----

A Câmara Municipal de Óbidos congratula-se com este facto e reconhece o importante trabalho feito pela comissão instaladora do novo organismo, presidida pelo Dr. António Carneiro (ex-presidente da extinta Região de Turismo do Oeste, sediada em Óbidos). -----

Congratula-se, também, a Câmara Municipal de Óbidos com a adesão do município de Alcobaça a esta nova entidade e a previsão que o mesmo suceda com o da Nazaré. -----

O grande desafio da nova entidade regional de turismo é construir um projecto de desenvolvimento coerente com as orientações do Plano Estratégico do Turismo. -----

Óbidos, 20 de Outubro de 2008 -----  
José Machado, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos.” -----

--- O senhor Presidente disse que a moção era extemporânea, porque, primeiramente, deveria apreciar-se os estatutos e só depois abordar as moções políticas. Os estatutos tinham sido publicados sem que a Comissão Instaladora tivesse tido a preocupação de envolver primeiro as autarquias, tendo assim perdido a oportunidade de marcar este processo com uma maneira diferente de trabalhar este processo. Acrescentou que cabia agora aos municípios avaliarem se, à luz dos estatutos, valia ou não a pena aderir. -----

--- Referiu o Senhor Presidente que uma questão muito importante era saber qual iria ser o modo de financiamento do Pólo de Turismo do Oeste e achava que esta moção só deveria ser apresentada depois de um debate mais aprofundado para se saber se se ia aderir ou não. Era extemporânea também a moção porque apreciava termos de natureza mais política, nomeadamente no que se referia a pessoas que no imediato pudessem ter interesses em candidaturas, o que estaria a condicionar uma reflexão que deveria ser serena e tranquila, pois que, depois da decisão dos municípios sobre as suas adesões, haveria um processo eleitoral e, estar a fazer uma saudação de forma efusiva ao Dr. António Carneiro, era claramente uma condicionante política. -----

--- O Senhor Presidente pediu que a Câmara não se dividisse quanto a esta matéria, que o Senhor Vereador José Machado atendesse a estas razões e que depois, logo que resolvidas estas questões, se pudesse fazer a discussão desta moção. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>329</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou que o assunto agendado na ordem do dia fosse retirado porque o Senhor Chefe de Divisão não estava presente e, já que tinha sido ele a dar o parecer técnico e que havia questões que era preciso colocar-lhe, seria aconselhável apreciar o assunto quando este técnico estivesse presente. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, retirou o assunto.* -----

--- **Pedido de reanálise de informação prévia – Maria Dulce Laura de Faria e Outro –**

**Gaeiras:** - O senhor Vereador Pedro Félix disse que o Senhor Vereador José Machado tinha pedido por e-mail que fosse agendado o assunto referenciado, parecendo-lhe um pouco estranho este pedido de agendamento, porque se referia a um processo que ainda estava para análise técnica. Informou que este era um pedido de reapreciação de um outro que já tinha sido indeferido pela Câmara. Este segundo pedido tinha entrado no Município no dia vinte e três de Setembro e ainda não tinha os necessários pareceres técnicos para despacho e já tinha um e-mail a solicitar que fosse agendado para decisão nesta reunião. ---

--- Perguntou o Senhor Vereador Pedro Félix se a Câmara estaria disposta a discutir uma petição de reapreciação que ainda não tinha uma avaliação técnica, pois que, no mínimo, os processos tinham que correr os seus trâmites normais antes de uma decisão final. -----

--- O Senhor Vereador José Machado argumentou que na última reunião de Câmara tinha sido reapreciado um processo de construção de moradia cuja deliberação anterior foi de indeferir. Na mesma reunião também tinha sido apreciado o processo agora em causa e, na altura, o que tinha sido entendido para ambos os casos, apesar do PDM possibilitar a construção quer para um lado quer para o outro, era de que a Câmara não deveria facilitar a dispersão da construção de casas, embora os proprietários estivessem dispostos a suportar os custos das infraestruturas necessárias. Referiu que por uma questão de lógica e de tratamento igualitário fazia sentido que o pedido de Maria Dulce Faria e Outro fosse também reapreciado. -----

--- O Senhor Presidente disse que o pedido para a Cardadoura, freguesia de Santa Maria, tinha sido melhorado por iniciativa do requerente e merecido parecer técnico favorável e, por isso, é que a sua reapreciação tinha sido deferida. Acrescentou que se o parecer técnico para a reapreciação do pedido da Dulce Faria também fosse positivo certamente que seria aprovado pelo executivo camarário. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix disse que o ordenamento não podia ser feito por igualdade, porque as regras estabelecidas para uma determinada zona não eram necessariamente as mesmas de outras zonas. Acrescentou que logo que este processo esteja devidamente instruído, viria à apreciação da Câmara. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **ESTACIONAMENTO DE TÁXI EM VALE DE JANELAS:** - Apresentado o requerimento de Marco Dias Roberto, solicitando licença para estacionar o seu veículo de táxi na Praia d'el Rei. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- **REGULAMENTO DO PROGRAMA CLUBE DE FÉRIAS:** - Para aprovação definitiva, foi presente o Regulamento do Programa Clube de Férias, após decorrido o período de inquérito público, sem que tenha havido qualquer reclamação ou sugestão. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, aprovou definitivamente o Regulamento do Programa Clube de Férias. Mais foi deliberado submeter o mesmo Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Foi apresentado, para conhecimento, o despacho de Delegação de Competências do Senhor Presidente no Senhor Vice-Presidente, cujo teor é o que se segue: - **“Despacho de Delegação de Competências do Presidente no Vice-Presidente** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>330</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

1. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subdelego no Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Vereador Pedro José de Barros Félix, as seguintes competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Óbidos, pela deliberação da Câmara Municipal de 1 de Setembro de 2008: -----
    - a) Alínea s) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
    - b) Alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 64º da Lei referida nas alíneas anteriores. -----
  2. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro delego no Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, as seguintes competências: -----
    - a) Alíneas a), c), d), f), g), h), l), m), q), r), s), t) e v) do n.º 1 e f), i), j), l), m), n) do n.º 2, ambos do artigo 68º da Lei 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
    - b) No âmbito das matérias relativas ao Planeamento Urbano, Revisão do PDM e Planos de Pormenor, Gestão e Requalificação Urbana, Obras Particulares e Loteamentos, Redes de Abastecimento de Água e Saneamento, Desporto, Comunicações, Energia e Iluminação Pública e Obras Municipais, as competências previstas nas alíneas d) e p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei referida na alínea anterior. -----
  3. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 11 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as competências previstas no artigo 70º atrás mencionado podem ser subdelegadas no chefe de divisão de Urbanismo, Engº Carlos João Pardal. -----
  4. Em conformidade com o disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, subdelego no Vice-Presidente as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, previstas no n.º 4 da deliberação da Câmara Municipal de Óbidos de delegação de competências de 1 de Setembro de 2008. -----
  5. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, delego no Vice-Presidente, com possibilidade de subdelegação no chefe de divisão de Urbanismo, as competências previstas no n.º 4 do artigo 4º, no artigo 8º, nos nºs 1 a 4 e n.º 11 do artigo 11º, no n.º 4 do artigo 14º, no n.º 7 do artigo 27º, nos artigos 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 75º, 76º, todos, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Setembro, antes referido. -----
  6. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 65º e no n.º 2 do artigo 69º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego no Vice-Presidente as competências previstas nos artigos 35º, 36º, 75º, 79º, 81º, 83º, 84º, 93º, 94º, 96º, 98º, 99º, 102º, 105º, 106º, 107º, e 109º, todos, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----
- Óbidos, 1 de Setembro de 2008 -----  
 O Presidente da Câmara, Telmo Henrique Correia Daniel Faria” -----  
 --- *A Câmara tomou conhecimento do despacho de Delegação de Competências do Senhor Presidente no Senhor Vice-Presidente.* -----  
 --- **PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS:** - Presente o requerimento de Armindo da Costa Dias, solicitando parecer para fazer nova plantação de eucaliptos e pinheiros no seu prédio rústico localizado em Arneiros dos Pinhais, freguesia de Vau. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>331</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

--- *A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, por o prédio em causa se inserir numa zona de regadio.* -----

--- **20ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI:** - Para conhecimento, foi presente a 20ª modificação ao orçamento, acompanhada da saída interna nº 11704/2008, datada de onze de Outubro corrente, que se transcreve: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 20.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 246.300,00 euros

Despesas Correntes - 137.800,00 euros

Despesas de capital - 108.500,00 euros

A Técnica Superior de 1ª Classe, Ana Sofia Pereira de Abreu”. -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.* -----

--- **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE FACTURAS:** - Para autorização de pagamento, foi apresentada a factura nº 1628 do Hotel Real de Óbidos, no valor de 175,00 euros, cuja despesa se insere no âmbito do UrbactII. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento.* -----

--- Presente para autorização de pagamento a factura nº 1629 do Hotel Real de Óbidos, no valor de 117,00 euros, cuja despesa se insere no âmbito do UrbactII. -----

--- *Por unanimidade, foi autorizado o pagamento.* -----

--- **PEDIDOS DE APOIOS FINANCEIROS:** - Foi apresentada uma carta da Associação de Futebol de Leiria, solicitando a concessão de um subsídio que ajude nas despesas efectuadas com obras de melhoramentos na sua sede. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não conceder o subsídio solicitado, por não estar disponibilizada verba no orçamento municipal.* -----

--- Foi presente uma carta do Alcobaça Clube de Ciclismo, pedindo uma comparticipação do Município de Óbidos na organização da festa/homenagem ao Ciclismo Português, sob a designação “Portugal - 50 anos de Ciclismo”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não conceder a comparticipação solicitada, por não estar disponibilizada verba no orçamento municipal.* -----

--- Apresentado o Fax de doze de Outubro corrente, do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, pedindo auxílio financeiro para a realização de uma visita de estudo à Tapada de Mafra, da turma B do 6º Ano. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro de duzentos e vinte e cinco euros, para comparticipação no valor do transporte para a referida visita de estudo.* -----

--- **SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos do concelho do Óbidos, para a época 2008/2009, que se reproduz: - “**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

Por solicitação dos Clubes através de ofício e com base no programa de apoio aos clubes desportivos aprovado em Sessão de Câmara de 2/9/2002 propõem-se a atribuição de subsídios de acordo com o ponto seis do mesmo programa de apoio, para a época desportiva 2008/2009, os seguintes valores: -----

**Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense:** -----

Equipa Sénior de Futebol Onze ----- € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros)

Equipa Júnior de Futebol Onze ----- € 3.000,00 (três mil euros)

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>332</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

Equipa Juvenil de Futebol Onze ----- € 3.000,00 (três mil euros)  
 Equipa Infantil de Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa A Escolas de Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa B Escolas de Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa C Escolas de Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Sénior Futsal Masculino ----- € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros)  
 Equipa Sénior Basquetebol ----- € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros)  
 Equipa Kempo Karaté ----- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)  
 TOTAL ----- € 20.750,00 (vinte mil setecentos cinquenta euros)

**Associação Espeleológica de Óbidos:**

Equipa Iniciados Futebol Onze ----- € 2.000,00 (dois mil euros)  
 Equipa Sub 13 Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Sub 12 Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa A Escolas Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa B Escolas Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa C Escolas Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Escolinhas Futebol Cinco ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Badminton ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 TOTAL ----- € 9.000,00 (nove mil euros)

**Clube de Atletismo de Óbidos:**

Equipa Federada ----- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)  
 TOTAL ----- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

**União de Amigos do Olho Marinho:**

Equipa Sénior Futsal Masculino ----- € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros)  
 Equipa Sub 12 Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Escolas Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 Equipa Petanca ----- € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros)  
 TOTAL ----- € 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte cinco euros)

**Óbidos Sport Clube:**

Equipa Sénior de Futebol Onze ----- € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros)  
 TOTAL ----- € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros)

**Associação Hípica "O Cavallo" D'Óbidos:**

Equipa Hípica ----- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)  
 TOTAL ----- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

**Grupo Desportivo da Usseira:**

Equipa Sénior Futsal Masculino ----- € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros)  
 Equipa Sénior Futsal Feminino ----- € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros)  
 TOTAL ----- € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros)

**Associação Recreativa e Cultural de Usseira:**

Equipa Paintball ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 TOTAL ----- € 1.000,00 (mil euros)

**Grupo Desportivo Amoreirense:**

Equipa Iniciados Futebol Onze ----- € 2.000,00 (dois mil euros)  
 Equipa Sub 12 Futebol Sete ----- € 1.000,00 (mil euros)  
 TOTAL ----- € 3.000,00 (três mil euros)

Cumprindo o disposto do ponto onze do programa de apoio, ficará a pagamento de imediato a verba de 50% dos montantes atribuídos. -----

Óbidos, 17 de Outubro de 2008. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro José Barros Félix". -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>333</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

--- *O executivo municipal, por unanimidade e com a condição de serem apresentados os planos de actividades e orçamentos para a época 2008/2009, aprovou a presente proposta de atribuição de subsídios para a citada época.* -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO A MUNÍCIPE:** - Presente a saída interna nº 11923/2008, datada de quinze de Outubro de 2008, que se transcreve: - “**Proposta de atribuição de apoio a munícipe para tratamento de dependência de álcool** -----

Na sequência do acompanhamento feito ao munícipe Gentil Luís Santos, residente nos Casais do Lourical, nº. 29, Freguesia de A-dos-Negros, foi verificado não só a ausência de condições de habitabilidade, mas ainda uma situação de debilidade a nível da saúde, verificando-se a existência de consumo de álcool de forma excessiva e abusiva. -----

Foi feita uma reunião no Centro de Intervenção Social com a presença do Gentil Luís Santos acompanhado por um elemento da família, onde foi proposto iniciar o processo de desabituação do consumo de álcool, passando por consulta de alcoolismo, medicação e permanência na comunidade terapêutica durante 6 meses. -----

Pela caracterização da situação socioeconómica do Munícipe em análise, verifica-se que o mesmo se enquadra no conceito de Individuo desfavorecido, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 6º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos, visto que os seus rendimentos mensais per capita são inferiores a metade do salário mínimo nacional em vigor. -----

Actualmente encontra-se com baixa médica a receber a comparticipação de 123.30€ mensais. ----

Verifica-se que os rendimentos não permitem suportar a totalidade do valor do tratamento proposto pela Associação Minha Casa, no documento junto em anexo, pelo que é proposto que o munícipe seja apoiado no valor de 56.70€ (cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), durante um período de 6 meses, num total de 340,20€ (trezentos e quarenta euros e vinte cêntimos), sendo as despesas referentes ao fundo de maneio suportadas pela família. -----

À consideração superior, -----

O Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe, Joaquim Ascensão Pequicho”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta.* -----

--- **ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DO JI DO ARELHO:** - Foi apresentada para apreciação e eventual aprovação a saída interna nº 11372/2008, do dia 07-10-2008, com o seguinte conteúdo: - “**CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS (MESMA ESPÉCIE E ESPÉCIE DIVERSA)** -----

Por deliberação camarária do dia 18 de Agosto de 2008 e tendo por base a minha informação interna n.º 2181/2008 de 02/07/2008, foram aprovados os trabalhos a mais (mesma espécie e espécie diversa) no valor estimado de 53.775,09 Euros (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos) + IVA, repartido da seguinte forma: -----

- Trabalhos a mais da mesma espécie, no valor de 19.265,00 Euros (dezanove mil duzentos e sessenta e cinco euros) + IVA; -----

- Trabalhos a mais de espécie diversa, no valor estimado de 34.510,09 Euros (trinta e quatro mil quinhentos e dez euros e nove cêntimos) + IVA. -----

Na sequência dessa aprovação foram dadas as seguintes ordens à firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.: -----

- Ordem de execução para os trabalhos a mais da mesma espécie pelo n/ofício n.º 5183/2008 de 16/09/2008; -----

- Ordem para que o empreiteiro apresentasse lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa pelo n/ofício n.º 5182/2008 de 16/09/2008. -----

Em resposta aos nossos ofícios a firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., através do envio de dois ofícios, comunicou o seguinte: -----

- Concordou com a ordem de execução dos trabalhos a mais da mesma espécie no valor de 19.265,00 Euros (dezanove mil duzentos e sessenta e cinco euros) + IVA, através do ofício c/Ref.ª

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>334</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 20.10.2008</b>	

Ir227-04/08 de 22/09/2008 e que ficou com o registo n.º 11217/2008 de 24/09/2008, nos Serviços da Câmara; -----

- Enviou lista com indicação de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa no valor de 34.510,09 Euros (trinta e quatro mil quinhentos e dez euros e nove cêntimos) + IVA, através do ofício c/Ref.ª Ir227-03/08 de 22/09/2008 e que ficou com o registo n.º 11219/2008 de 24/09/2008, nos Serviços da Câmara. -----

Mais informo, que os trabalhos a mais, considerando por parte do empreiteiro a ordem de execução dada em 16/09/2008 para os trabalhos a mais da mesma espécie no valor de 19.265,00 Euros (dezanove mil duzentos e sessenta e cinco euros) + IVA e a lista enviada para os trabalhos a mais de espécie diversa no valor de 34.510,09 Euros (trinta e quatro mil quinhentos e dez euros e nove cêntimos) + IVA, originam ambos uma variação de 23,18 % a mais em relação ao valor inicial da empreitada de 232.021,79 Euros (duzentos e trinta e dois mil e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, encontrando-se esse valor a mais, dentro dos parâmetros permitidos pelo n.º 1 do Artigo 45.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. Relativamente ao estudo previsto no n.º 2 do mesmo artigo poderá o mesmo ser dispensado. -----

Assim, face ao exposto e se merecer aprovação, deverão ser adjudicados os respectivos trabalhos a mais da mesma espécie e espécie diversa, à firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 53.775,09 Euros (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos) + IVA, através de contrato adicional, após a devida cabimentação. -----

Anexo: - m/informação interna n.º 2181/2008 de 02/07/2008; -----

- n/ofício n.º 5183/2008 de 16/09/2008; -----

- n/ofício n.º 5182/2008 de 16/09/2008; -----

- ofício c/Ref.ª Ir227-04/08 de 22/09/2008 da firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; -----

- ofício c/Ref.ª Ir227-03/08 de 22/09/2008 da firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; -----

O Arquitecto de 1ª Classe, José Rosária Chaves”. -----

--- ***Por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, foi aprovada a proposta de adjudicação dos trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diversa da empreitada de “Construção do JI do Arelho.*** -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **RATIFICAÇÃO DE CANDIDATURAS:** - Para ratificação, o Senhor Presidente apresentou três candidaturas ao Eixo 2 – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, a saber: -----

• Rede “ECOS – Energia e Construção Sustentável”; -----

• Rede “REGEE – Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa”; -----

• Rede “Economias Criativas”. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, ratificou as candidaturas referidas.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta, que também vou assinar. -----